



TABELA 2 – AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA DA PROPOSTA

ÍTEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO		PONTUAÇÃO DO ITEM
(A) DA PROPOSTA: Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, resultados a serem alcançados, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Cronograma das ações a serem executadas em coerência com atendimento à demanda.	1,0	OBS.: A atribuição de nota “zero” em qualquer um desses critérios implica eliminação da proposta.	4,0
	Metas a serem atingidas	0,5		
	Indicadores de cumprimento de metas	1,0		
	Indicadores de cumprimento de prazos	0,5		
	Resultados a serem alcançados	1,0		
(B) DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA: Adequação da proposta aos objetivos, princípios, diretrizes da Política de Assistência Social e do SUAS no âmbito da Proteção Social Básica	A proposta apresenta objetivos adequados à Política da Assistência Social destacando aspectos referentes a Proteção Social Básica.	1,0	OBS.: A atribuição de nota “zero” em qualquer um desses critérios implica eliminação da proposta, por força do caput do artigo 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	2,0
	Apresenta coerência com o objeto do Termo de Colaboração a ser celebrado	1,0		
(C) DO ORÇAMENTO: Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor proposto estar de acordo com o valor de referência	1,0	OBS.: A atribuição de nota “zero” neste item, NÃO implica na eliminação da proposta.	1,0
(E) DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL: Comprovar por meio de experiência no portfólio de	Comprovar experiência relacionada ao objeto ou de natureza semelhante	1,5	OBS.: A atribuição de nota “zero” em qualquer um desses critérios implica na eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e	

uf
[Signature]
ph



realizações, na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização.			operacional da OSC (art 33 caput, inciso V, alínea "c", da Lei 13.019 de 2014)	1,5
(F) ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA: atender aos critérios estabelecidos no item 9.4.4	A proposta atendeu o item 9.4.4	1,0	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica na eliminação da proposta.	1,0
	A proposta não atendeu o item 9.4.4	0,0		
Pontuação Positiva Atribuída				9,5
Pontuação Negativa Atribuída (%)				5%
Pontuação Máxima Global				10,0

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Paulo Victor de Araujo Albuquerque
PAULO VICTOR DE ARAUJO ALBUQUERQUE
CPF: 043.077.623-39
MATRÍCULA: 137868-6

Maria Claudiana da Silva
MARIA CLAUDIANA DA SILVA
CPF: 942.804.283-87
MATRÍCULA: 148655-1

Valderlândia Teixeira Alves
VALDERLÂNDIA TEIXEIRA ALVES
CPF: 310.780.363-49
MATRÍCULA: 148747-7



PREFEITURA DE
Itapipoca
pra frente, pra gente

Secretaria de Assistência Social,
Direitos Humanos e Habitação



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002.12/2021 - SASDH

O município de Itapipoca, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e Habitação, após a avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 002.12/2021, que tem por objetivo a seleção de propostas para celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Itapipoca por intermédio da Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e Habitação, para formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC).

Nº	NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	PONTUAÇÃO
01	CENTRO ECLÉSIA RESGATANDO VIDAS - CERVI	9,5

Milena Elaine Campos
Secretária Executiva/Ordenadora de Despesas
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação